



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Solicita parceria com o Governo do Estado visando à implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que seja promovida parceria com o Governo do Estado, visando a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros no Município.

JUSTIFICATIVA

O autor solicita que seja estudada em parceria com o Governo do Estado a implantação de uma unidade de Corpo de Bombeiros no Município de Porto Real que possa atender o município além das cidades vizinhas.

Essa indicação é de tal importância pois a unidade mais próxima fica aproximadamente a 22 km da nossa cidade resultando na demora do atendimento da ocorrência podendo ocasionar graves acidentes ou em até morte.

Objetivo dessa indicação é proporcionar um melhor atendimento à população e dar mais segurança ao Município de Porto Real. O princípio é diminuir a espera em eventuais acidentes que possam vir a ocorrer. Sabe-se que em uma ocasião de emergência, a rapidez e agilidade na prestação do socorro é um diferencial muito importante para que vidas sejam preservadas.

E considerando o crescimento de Porto Real, a instalação de uma unidade de Corpo de Bombeiros no cenário atual que vivemos, devido ao seu pólo industrial entre outras empresas instaladas na cidade, gera mais segurança às empresas e funcionários além de abrir portas para que outras empresas venham se instalar na cidade.

Assim, diante da importância do tema aqui tratado, esperamos contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação.

Porto Real, 25 de março de 2021

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

